



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

Projeto nº 148/2021, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Instituição Civil-Religiosa Beneficente ILE ASE OMI (IAO) - CASA DE FORÇA DAS ÁGUAS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2021.

JURACI SCHEFFER

Presidente

APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA

1º Secretário